

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI N° 1889/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA EM EXERCÍCIO, HUGO DE SOUSA CARDOSO, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar n° 12/93, e com fundamento no art. 40, § 9º, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO a decisão contida nos autos do PGEA/SEI n° 19.21.0096.0013150/2023-71,

RESOLVE

DETERMINAR as seguintes averbações nos assentamentos funcionais do Promotor de Justiça **RÔMULO PAULO CORDÃO**:

- a) a averbação do tempo de serviço compreendido entre 03/07/2002 e 06/07/2005, período em que ocupou cargo de Técnico Judiciário do TJ/PB, para fins de antiguidade e disponibilidade, na forma do art. 133, caput, inciso VII, alínea "a", e § 1º, da Lei Complementar estadual n° 12, de 18 de dezembro de 1993; e
- b) a averbação do tempo de contribuição compreendido entre 03/07/2002 e 06/07/2005, período em que ocupou cargo de Técnico Judiciário do TJ/PB, para fins previdenciários, na forma do art. 201, § 9º, da Constituição Federal de 1988.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 17 de maio de 2023.

HUGO DE SOUSA CARDOSO

Procurador-Geral de Justiça em exercício



Documento assinado eletronicamente por **HUGO DE SOUSA CARDOSO**, Subprocurador(a) de **Justiça Institucional**, em 17/05/2023, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0485809** e o código CRC **CB49608C**.
